



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

CEP 37.620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 324, DE 09 DE OUTUBRO DE 1995.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
REGISTRADA SOB Nº 324
LIVRO Nº 07 FLS
EM 09 Outubro 1995
<i>[Signature]</i>
Secretário

" Dispõe sobre denominação de Via Pública: Rua Agenor Lucas Martins "

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada com início na Avenida Wenceslau Braz passando pelas Ruas João Luiz de Souza e Luiz Perini, com direção a noroeste/sul até o córrego da Pedra Vermelha, passa a denominar-se "Rua Agenor Lucas Martins".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz,

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO
EM 04 Setembro 95
<i>[Signature]</i>
Presidente

*[Signature]*  
BENEDITO DA CUNHA VASCONCELOS  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
ANTONIO DA CUNHA VASCONCELOS  
Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sancionada e Promulgada
Sob o Nº 324
Em 09 Outubro 1995
<i>[Signature]</i>
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO
EM 20 Setembro 95
<i>[Signature]</i>
Presidente

<i>Benedito da Cunha Vasconcelos</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ
PREFEITO MUNICIPAL
APROVADO EM
3ª DISCUSSÃO
EM 02 Outubro 95
<i>[Signature]</i>
Presidente